



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 141/2019**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**R/E/S/O/LV/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **JOANI FERREIRA ARANTES**, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

**CONTRATO Nº 070/2019 – E F DOS SANTOS - ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA EVENTUAL ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR - (TRANSPORTE SOCORRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .

**VALOR: R\$ 29.034,50 ( Vinte Nove Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos ).**

**CONTRATO Nº 071/2019 – EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA EVENTUAL ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR - (TRANSPORTE SOCORRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA .

**VALOR: 185.298,40 ( Cento e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos ).**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2019.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

